



SENADO FEDERAL

REQUERIMENTO N° 452, DE 2022

Urgência para o PL nº 1571/2022.

AUTORIA: Senador Rogério Carvalho (PT/SE), Líder do PSD Nelsinho Trad (PSD/MS), Líder do PT Paulo Rocha (PT/PA), Senadora Eliane Nogueira (PP/PI), Senadora Eliziane Gama (CIDADANIA/MA), Senador Alessandro Vieira (PSDB/SE), Senadora Mara Gabrilli (PSDB/SP), Senadora Soraya Thronicke (UNIÃO/MS), Senador Chico Rodrigues (UNIÃO/RR), Senador Fabiano Contarato (PT/ES), Senador Jean Paul Prates (PT/RN), Senador Mecias de Jesus (REPUBLICANOS/RR), Senador Paulo Paim (PT/RS), Senador Plínio Valério (PSDB/AM), Senador Roberto Rocha (PTB/MA)



[Página da matéria](#)



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Rogério Carvalho

REQUERIMENTO N° DE

Senhor Presidente,

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1571/2022, que “altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para dispor que o rol de procedimentos e eventos em saúde editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tenha caráter exemplificativo”.

JUSTIFICAÇÃO

A alteração promovida pela decisão do Superior Tribunal de Justiça – STJ, que firmou jurisprudência infraconstitucional no sentido de considerar que o rol de procedimentos e eventos em saúde fixado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS tem caráter taxativo e não exemplificativo, trará enormes prejuízos aos beneficiários de planos e seguros privados de assistência à saúde.

Nesse sentido, cabe ao Congresso Nacional propor soluções para a proteção dos direitos desses beneficiários, uma vez que é notório que as agências federais de regulação tendem a defender mais o mercado que regulam do que a parte frágil da relação, o consumidor.

Assim, solicitamos o apoioamento dos nobres colegas para garantirmos a celeridade necessária desse projeto que visa alterar a Lei nº 9961, de 2000, para dispor que o rol de procedimentos e eventos em saúde editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tenha caráter exemplificativo.

SF/22759.67156-04 (LexEdit)
|||||

Requeremos, nos termos dos arts. 336, III, e 338, III, do Regimento Interno do Senado Federal, urgência para o PL 1571/2022, que “altera a Lei nº 9.961, de 28 de janeiro de 2000, para dispor que o rol de procedimentos e eventos em saúde editado pela Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS, tenha caráter exemplificativo”.

Sala das Sessões, 10 de junho de 2022.

Senador Rogério Carvalho
(PT - SE)

SF/22759.67156-04 (LexEdit)